



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

4ª (QUARTA) SESSÃO ATA RESERVADA DA SESSÃO REFERENTE AO
PARECER TÉCNICO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

Aos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, os Srs. HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO, NAIARA SUIANE MOURA RAMOS e GEANE DOS ANJOS BARRETO, todos os membros da Comissão, conforme Decreto Municipal nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento das propostas de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0612261-20/2023/PROGRAMA FINISA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Declarada aberta a sessão procedeu-se à análise das propostas de preços por parte da Comissão de Licitação, das empresas devidamente habilitadas e de acordo com o Relatório Técnico (parte integrante deste) exarado pela Engenheira Civil pertencente ao quadro do Município Sra. FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA - CREA/BA/ Nº 3000109486, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Conforme ATA datada de 15/06/2023 informamos que as empresas ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA - EPP, CCX CONSTRUÇÕES COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- EPP e KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP possuem Enquadramento e qualificação de micro ou pequena empresa, para benefícios das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06. Concluída a análise das propostas de preços, conforme Edital a Comissão decidiu **DESCLASSIFICAR** as empresas:

EMPRESA	MOTIVO
1. PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 10.9. do Edital. Serão desclassificadas as propostas que <u>NÃO ATENDEREM, NO TODO OU EM PARTE, AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, BEM COMO AQUELAS QUE TIVEREM PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL, SITUAÇÕES ESTAS,</u> que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo. A EMPRESA NAS COMPOSIÇÕES DOS PREÇOS UNITÁRIOS NÃO RESPEITOU OS COEFICIENTES DE CONSUMO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ITEM 3.1.2.7.

Sted.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

2. G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 10.9. do Edital - Serão desclassificadas as propostas que <u>NÃO ATENDEREM, NO TODO OU EM PARTE, AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, BEM COMO AQUELAS QUE TIVEREM PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL,</u> situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo. VERIFICOU-SE QUE OS VALORES APRESENTADOS DOS SALÁRIOS DA MÃO DE OBRA ESTÃO TODOS ABAIXO DA TABELA SINDICAL QUE REGE O MUNICÍPIO.
3. TEKTON CONSTRUTORA LTDA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 10.9.do Edital - Serão desclassificadas as propostas que <u>NÃO ATENDEREM, NO TODO OU EM PARTE, AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, BEM COMO AQUELAS QUE TIVEREM PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL,</u> situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo. A EMPRESA NAS COMPOSIÇÕES DOS PREÇOS UNITÁRIOS NÃO RESPEITOU OS COEFICIENTES DE CONSUMO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ITEM 3.1.2.7.

E, CLASSIFICAR, as empresas abaixo descritas por cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme valores da tabela a seguir:

LOTE ÚNICO

	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1.	MANTEP - MANUTENÇÃO PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS	R\$ 13.891.555,72
2.	MVS ENGENHARIA LTDA	R\$ 14.449.881,16
3.	INO9VARE ENGENHARIA LTDA	R\$ 14.928.573,78
4.	COMPAC ENGENHARIA LTDA	R\$ 15.385.569,13
5.	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 15.446.270,05

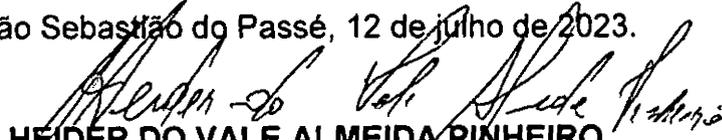
Paul:

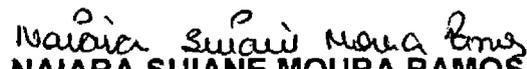


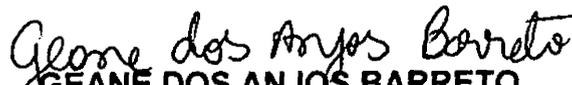
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

Ato contínuo, decide a Comissão Permanente Central de Licitação (CPCL) por **DECLARAR VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023**, do **tipo menor preço global** e na forma de execução indireta, sob **regime** de Empreitada por **Preço Global** a empresa **MANTEP – MANUTENÇÃO PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS** pelo critério "menor preço" com o valor de **R\$ 13.891.555,72 (Treze milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, por atender a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos. Encerrando a sessão, o Presidente, determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento da análise das Propostas de Preços e teor da ATA publicando no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passé e Site Oficial do Município <https://saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes/>. E, com base no disposto no art. **109 da Lei Federal n.º 8.666/93**, a Comissão resolve fixar o prazo **DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de intimação, para que os licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada. Os autos do processo se encontram-se à inteira disposição para vista dos interessados. Nada mais havendo acrescentar, a Presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com os demais presentes, encerraram a sessão com lavratura da Ata circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pelo Presidente membros da Comissão Permanente Central de Licitação.

São Sebastião do Passé, 12 de julho de 2023.


HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações


NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Membro da CPCL


GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da CPCL